



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA
de Santa Catarina

Diretoria-Geral Administrativa
Secretaria de Gestão Socioambiental

Relatório Anual de Indicadores - Plano de Logística Sustentável
Diretoria de Gestão de Pessoas

*Prazo limite: até às 19 horas do dia 15 de fevereiro do ano subsequente ao apurado

Data de preenchimento:

Ano de referência:

LIMPEZA

11.1. GLB – Gastos com contratos limpeza no período-base (contratação terceirizados)

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período-base. Incluem-se as despesas decorrentes dos contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Unidade de medida: reais

Não se aplica.

11.2. m² Cont – Área contratada

Definição: área especificada nos instrumentos de contrato de manutenção e limpeza, conforme instruções normativas sobre o tema.

Unidade de medida: m²

Não se aplica.

11.4. GLR – Gastos com contratos de limpeza no período de referência (contratação terceirizados)

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de limpeza durante o período de referência (anterior ao período-base). Incluem-se as despesas decorrentes de contratos de jardinagem, limpeza de vidros, entre outros.

Unidade de medida: reais

Não se aplica.

VIGILÂNCIA

12.1. GVAB – Gastos com contratos de vigilância armada no período-base

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância armada durante o período-base.

Unidade de medida: reais

Não se aplica.

12.2. QVAB – Quantidade de postos de vigilância armada

Definição: quantidade total de postos de vigilância armada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.

Unidade de medida: postos

Não se aplica.

12.4. GVDB – Gastos com contratos de vigilância desarmada no período-base

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância desarmada durante o período-base.

Unidade de medida: reais

Não se aplica.

12.5. QVD – Quantidade de postos de vigilância desarmada

Definição: quantidade total de postos de vigilância desarmada ao final do período-base. Considera-se como uma unidade o posto ocupado por mais de um vigilante.

Unidade de medida: postos

Não se aplica.

12.7. GVT- Gasto total com contratos de vigilância no período de referência

Definição: totalização da despesa realizada com os contratos e/ou termos aditivos dos serviços de vigilância, armada e desarmada, durante o período de referência (anterior ao período-base).

Unidade de medida: reais

Não se aplica.

QUALIDADE DE VIDA

15.1. PQV – Participações em ações de qualidade de vida

Definição: total de participações do corpo funcional em eventos de ações de qualidade de vida no trabalho.

Unidade de medida: participantes

Não se aplica.

15.2. AQV – Quantidade de ações de qualidade de vida

Definição: quantidade de ações de qualidade de vida no trabalho organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Unidade de medida: ações

Não se aplica.

15.4. PS – Participações em ações solidárias

Definição: total de participações do corpo funcional em ações solidárias.

Unidade de medida: participantes

Não se aplica.

15.5. AS – Quantidade de ações solidárias

Definição: quantidade de ações solidárias que foram organizadas e realizadas pelo próprio órgão ou em parcerias.

Unidade de medida: ações

Não se aplica.

15.7. Alnc – Ações de inclusão

Definição: quantidade de ações realizadas pelo órgão, ou em parceria com outras instituições, voltadas para pessoas com deficiência ou com mobilidade reduzida.

Unidade de medida: ações

Não se aplica.

Observações: